



PROCESSO	ED-76/2017 (protocolo 468614/2016)
INTERESSADO	[REDACTED]
ASSUNTO	Julgamento de pedido de revisão de sanção ético disciplinar
<b>DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0356-06/2020</b>	

Aprova o relatório e voto fundamentado apresentados pela Conselheira, nos autos do protocolo em epígrafe, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente de forma virtual, em sua 6ª Reunião Plenária Ordinária de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPOSP 0300-07-B/2019, transitada em julgado, que resultou na execução da sanção ético disciplinar de suspensão do exercício da atividade de Arquitetura e Urbanismo do Arq. Urb. Denunciado em todo o território nacional por 240 (duzentos e quarenta) dias por infração aos incisos VI, VII e X do Art. 18 da Lei 12.378/2010 e à regra 3.2.11. do Código de Ética e Disciplina do CAU/BR;

Considerando o pedido de revisão de sanção apresentado pelo Denunciado;

Considerando a manifestação da Denunciante no sentido de retirar a denúncia;

Considerando os termos dos Artigos 92 e 93 da Resolução CAU/BR nº 143/2017;

Considerando o relatório e voto fundamentado da Conselheira Relatora Rossella Rossetto, referente à análise do pedido de revisão de sanção, que foi favorável à modificar a Deliberação Plenária DPOSP 0300-07-B/2019 para aplicar a sanção de suspensão das atividades profissionais por 180 dias,

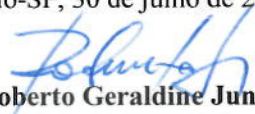
**DELIBEROU:**

1 – Acompanhar o relatório e voto fundamentado da Conselheira Relatora Rossella Rossetto no sentido de MODIFICAR a Deliberação Plenária DPOSP 0300-07-B/2019 para aplicar a sanção de suspensão das atividades profissionais por 180 dias ao Arq. Urb. Denunciado, por infração aos incisos X e VI do Art. 18 da Lei 12.378/2010.

2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SP, após o trânsito em julgado da decisão.

3 - Esta deliberação entra em vigor nesta data.

São Paulo-SP, 30 de julho de 2020.

  
**José Roberto Geraldine Junior**  
Presidente do CAU/SP



6ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2020 DO CAU/SP

**Folha de Votação**

Nº	Conselheiro	Votação			
		A Favor	Contra	Abstenção	Ausência
1	Adriana Blay Levisky	X			
2	Alan Silva Cury	X			
3	Alex Marques Rosa				X
4	André Luis Queiroz Blanco	X			
5	Lizete Maria Rubano				X
6	Angela Golin	X			
7	Anita Affonso Ferreira	X			
8	Carlos Alberto Palladini Filho	X			
9	Carlos Alberto Silveira Pupo		X		
10	Cassia Regina Carvalho de Magaldi	X			
11	Lua Nitsche				X
12	Claudio de Campos	X			
13	Claudio Zardo Búrigo	X			
14	Delcimar Marques Teodozio	X			
15	Denise Antonucci		X		
16	Dilene Zapparoli		X		
17	Edson Jorge Elito	X			
18	Fernanda Menegari Querido	X			
19	Fernando de Mello Franco				X
20	Flavio Marcondes	X			
21	Guilherme Carpintero de Carvalho	X			
22	Jose Antonio Lanchoti	X			
23	José Marques Carriço				X
24	Jose Roberto Geraldine Junior	-	-	-	-
25	Luiz Antonio Cortez Ferreira	X			
26	Luiz Antonio de Paula Nunes		X		
27	Marcelo Martins Barrachi	X			
28	Marcia Helena Souza da Silva		X		
29	Marco Antonio Teixeira da Silva	X			
30	Marcos Cartum	X			
31	Fabiano Puglia Moreno Marin		X		
32	Maria Fernanda Ávila de S. da Silveira	X			
33	Maria Rita S. de P. Amoroso				X
34	Mario Wilson Pedreira Reali	X			
35	Marta Maria Lagreca de Sales	X			
36	Martin Gonzalo Corullon				X



37	Carolina Margarido Moreira				X
38	Mel Gatti de Godoy Pereira	X			
39	Leda M. L. F. Rosa Van Bodegraven	X			
40	Miriam Roux Azevedo Addor	X			
41	Nabil Georges Bonduki	X			
42	Nancy Laranjeira Tavares de Camargo	X			
43	Nelson Goncalves de Lima Junior		X		
44	Paulo Marcio Filomeno Mantovani	X			
45	Poliana Risso Silva Ueda				X
46	Rafael Paulo Ambrosio	X			
47	Rossella Rossetto	X			
48	Ana Cristina Gieron Fonseca	X			
49	Sálua Kairuz Manoel	X			
50	Silvana Serafino Cambiaghi				X
51	Danusa Teodoro Sampaio				X
52	Valdir Bergamini	X			
53	Ana Lúcia Cerávolo	X			
54	Vera Santana Luz	X			
55	Vinicius H. de Andrade (licenciado)				X
56	Violêta Saldanha Kubrusly	X			

**Histórico da votação:**

**Reunião Plenária Ordinária N°:** 06/2020

**Data:** 30/07/2020

**Matéria em votação:** Item 6. Pedido de revisão de penalidade ético-disciplinar aplicada pelo Plenário do CAU/SP – ED-76/2018 – conselheira relatora Rossella Rossetto

**Resultado da votação:** A Favor (36) Contra (07) Abstenções (00) Ausências (12) Total (55)

**Ocorrências:**

**Secretário:**

  
**Conductor da Reunião:** Presidente